



- LEI Nº 577 -

- Dá: denominação a Via Pública

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

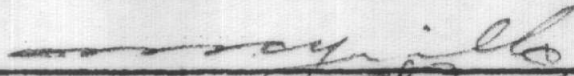
Art.1º - Fica denominada "Travessa José Balestra, a passagem transversal, situada na Avenida Delfim Moreira, que liga esta via pública á Vila Balestra, já existente nesta cidade;

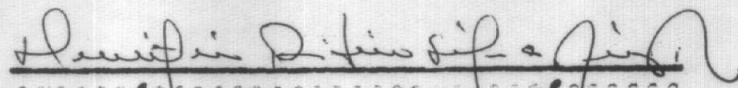
Art.2º - A placa da referida via pública deverá ser confeccionada e colocada ás expensas da Prefeitura logo na entrada na mencionada via de acesso;

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

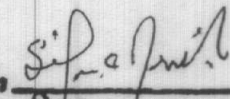
Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei, pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 17 de Maio de mil novecentos e sessenta e sete.(1967).


Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
-Secretário-

Reg.livro proprio n.5; fls. 77V.Ouro Fino, data supra,


Sec.